



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

DECRETO Nº. 0157/2017

SÚMULA: ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CONSTRUINDO O SABER - SEGMENTO CRECHE - DO MUNICÍPIO DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a necessidade de atender todas as crianças de até um a três anos de idade constantes na lista de espera da Escola Construindo Saber;

CONSIDERANDO que a construção da nova Creche Municipal, apesar de todos os esforços desta municipalidade, ainda não foi finalizada;

CONSIDERANDO o parecer do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Apiacás que decidiu por unanimidade aprovar funcionamento em jornada parcial da Escola – CONSTRUINDO SABER – SEGMENTO CRECHE – CRIANÇAS DE UM ATÉ TRÊS ANOS DE IDADE;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica decretado que a partir de 01 de janeiro de 2018, o novo horário de expediente da ESCOLA CONSTRUINDO O SABER – SEGMENTO CRECHE será das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, atendendo um grupo de alunos no período matutino e outro no período vespertino, possibilitando desta forma atender todos os alunos de um até três anos de idade.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás MT, 14 de Novembro de 2017 10 de janeiro de 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL